

Os principais temas da semana para o setor de TI

Conselho Diretor da ANATEL aprova adiamento de implementação do serviço 5G nas capitais. Foi aprovado, nesta quinta-feira (2), pelo Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), a proposta de conceder mais prazo para o início dos compromissos e limpeza da faixa de 3,5 GHz, encaminhada pelo conselheiro **Moisés Moreira**, coordenador do Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência da faixa de 3.625-3.700 MHz (GAISPI). Em decisão unânime, foi concedido às operadoras mais 60 dias para o início da disponibilização do serviço de 5G nas capitais, ou seja, entre 27 e 29 de setembro. A proposta foi relatada pelo conselheiro **Emmanuel Campelo**, que entendeu que *“pelos motivos listados, entre eles o lockdown na China e a escassez de semicondutores, os quais são alheios à gestão da EAF, que o prazo de entrega das soluções necessárias aos processos de desocupação e mitigação (filtros e low-noise block downconverters - LNBs), na totalidade da quantidade necessária, somente ocorrerá após 30 de junho de 2022. Dessa forma, entendendo estar materializada a dificuldade técnica a que se refere o item 6.3.4 do Anexo IV do [Edital](#), tornando-se, portanto, necessária a prorrogação por 60 dias adicionais em todas as capitais de estados e no Distrito Federal”*. Com informações de: [Teletime](#)

MS publica Portaria que regulamenta e operacionaliza ações e serviços de Telessaúde. Foi publicado pelo Ministério da Saúde, no Diário Oficial da União desta sexta-feira (3), a [Portaria nº 1.348/2022](#), que dispõe sobre as ações e serviços de telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A medida tem como objetivo regulamentar e operacionalizar o emprego das tecnologias de informação e comunicação na assistência remota, educação, pesquisa, prevenção de doenças e lesões, gestão e promoção de saúde do cidadão. A atenção primária deve ser a principal área de utilização da telessaúde, lidando, especialmente, com o característico distanciamento entre usuários e unidades Básica de Saúde (UBS) no país. Neste sentido, o ministro **Marcelo Queiroga** anunciou no dia anterior **R\$ 18,8 milhões** em investimentos para o projeto-piloto UBS Digital, utilizados na estruturação e informatização UBS em áreas remotas de 326 municípios do país.

ANATEL aprova consulta pública sobre guilhotina regulatória. O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) aprovou, em sua 913ª Reunião, realizada nesta quinta-feira (2), a abertura de consulta pública para aprimoramento de proposta de simplificação da regulamentação de serviços de telecomunicações, conforme previsto pelo item 25 da Agenda Regulatória para o biênio 2021-2022. A consulta deverá ser disponibilizada oportunamente por [aqui](#), com prazo de 60 dias e a realização de audiência pública que permita a participação online.

CGU aprova Plano Diretor de Tecnologia da Informação para 2022-2023. A Controladoria Geral da União (CGU) [aprovou](#), nesta semana, o [Plano Diretor de Tecnologia da Informação \(PDTI\) 2022-2023](#), que contém o portfólio de Tecnologia da Informação, aprovado pelos membros do Comitê de Governança Interna. O documento também contém anexos que versam sobre (i) os princípios e objetivos da Estratégia de Governo Digital da Administração Pública Federal (EGD); (ii) os critérios de priorização; e (iii) inventário de necessidades priorizado. Foram disponibilizados, ainda, o [Plano Orçamentário 2022/2023](#) e o [Plano de Metas e Ações \(PMA\)](#).

Receita prorrogou até esta sexta o prazo de adesão ao RELP. Em razão de instabilidades operacionais, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia (PGFN/ME) [prorrogou](#), até às 19h desta sexta-feira (3), o prazo para ingresso no Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (RELP), previsto pela [Portaria PGFN/ME nº 3.776/2022](#). O requerimento poderá ser enviado por [aqui](#). Ainda, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) publicou, também nesta semana, a [Instrução Normativa nº 2.084/2022](#) para estabelecer que a adesão ao RELP deverá ser feita mediante requerimento a ser protocolado até o prazo estabelecido pela PGFN, por meio do [Portal e-CAC](#), ou do [Portal do Simples Nacional](#).